
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2023-GP

Concede diárias Interestadual à colaborador eventual.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 495, de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor LUIZ DA COSTA FREIRE, colaborador eventual, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 495/2022, inscrito no CPF sob nº 020.001.804-34, 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais), viagem à Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse deste Município junto aos Ministérios Federais, cuja saída está programada no dia 28 de fevereiro e retornando dia 03 de março de 2023.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2023.

ROSSANE LIMA MARQUES PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:0AD78F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>